

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15º DA REPUBLICA — N. 233

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 4 DE OUTUBRO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Fazenda—Decreto de 3 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Contabilidade, da Justiça e do Interior — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias do Contencioso e do Expediente do Thesouro Federal — Rectificação — Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos — Recebedoria do Riode Janeiro.

Ministerio da Marinha—Portarias e expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e da Viação — Directoria Geral dos Correios.

Sessão JUDICIARIA—Sessão do Supremo Tribunal Federal.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da assembléa geral da Associação dos Guarda-Livros — Balancete do London and River Plate Bank, limited — Balancete do London & Brazilian Bank, limited.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 3 do corrente. foi nomeado Arthur Carlos da Costa para o lugar de 4º escriptuario da Alfandega da Bahia.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por portarias de 2 do corrente:

Foram concedidos:

Ao Dr. Henrique Ladisláo de Souza Lopes, lente de thorapeutica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, dous mezes de licença, para tratar de sua saúde;

Ao Dr. Francisco da Paula Valladares, substituto do 5ª secção da dita Faculdade, tres mezes de licença, em prorrogação da que lhe foi concedida, por portaria de 22 de abril ultimo, para o mesmo fim.

Expediente de 1 de outubro de 1903

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento das seguintes folhas relativas a setembro findo:

De 1:338\$, vencimentos do commandante superior da guarda nacional, do secretario e do amanuense;

De 2:15\$, vencimentos que competem ao continuo e servente desse commando;

De 1:100\$, auxilio concedido aos pretores para aluguel das salas de audiencia;

De 2:500\$, pessoal superior, e subalterno do escriptorio de obras;

De 375\$, auxilio para aluguel das casas do director e almoxarife das colonias de alienados.

—Requisitaram-se os pagamentos:

De 7:000\$, construcção de um pavilhão no pateo central da Escola Polytechnica;

De 2:110\$725, fornecimentos á mesma escola em setembro;

De 180\$, acrescimo de 5 % sobre os vencimentos do professor do Instituto de Musica Lonis Gilland;

De 50\$, auxilio para aluguel da casa do porteiro do Archivo Publico;

De 5:534\$156, fornecimentos á Repartição da Policia, em agosto;

De 1:118\$150, fornecimentos no dito mez á Escola das Bellas Artes;

De 8:650\$, ajudas de custo que competem, na actual sessão legislativa, ao Senador José de Almeida Barreto e aos Deputados Antonio P. de Sá Peixoto, Enéas Martins, Aurelio de Amorim, José Marcellino Rosa e Silva, Aristides A. Milton, Anolpho Rodrigues de Azevedo, Antonio José da Costa Junior, Hermenegildo Lopes de Moraes Filho, Benedicto Crispiniano de Souza, José de Brito Costa Netto e Alfredo Varella.

— Mandou-se restituir a caução de 458\$, depositada no Thesouro Federal por Monteiro & Rodrigues.

— Foi escolhida a proposta mais vantajosa de José Olympio da Conceição Seixas para effectuar as obras do hospital de São Sebastião, no prazo de 90 dias.

— Requisitou-se a ligação externa do aparelho telefonico collocado no predio n. 95, da rua do Cattete, onde funciona a 17ª circumscrição policial.

— Solicitaram-se ao dito Ministerio providencias afim de que o bacharel Eutropio Pereira de Faria entra para o Thesouro Federal coma importancia de 25:406\$151, que este Ministerio lhe mandou pagar por aviso de 31 de março de 1902, visto não ter o mesmo bacharel provado, com certidão, ter assumido o lugar de juiz de direito de Palmyra, em Goyaz.

Expediente de 2 de outubro de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedeu-se *exequatur*, afim de que possam ser cumpridas, ás cartas rogatorias expedidas:

Pelo juizo de direito da comarca de Penafiel, em Portugal, ás justicas desta Capital para nomeação de louvados e avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se procede por obito de Zelerino José da Rocha;

Pelo juizo de direito da 3ª vara da comarca do Porto ás justicas da comarca de Chaves, no Estado do Pará, para nomeação de louvados e avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se procede por morte de Antonio Francisco Corrêa.

— Transmittiram-se:

Ao juizo federal na secção do Pará, com a portaria de *exequatur*, da qual deverá ser pago o sello competente, afim de ter o devido cumprimento, sendo opportunamente devolvida, a carta rogatoria expedida pelo juizo de direito da 3ª vara da comarca de Porto ás justicas do referido Estado, para nomeação de louvados e avaliação dos bens pertencentes ao inventario a que se procede por obito de Antonio Francisco Corrêa;

Ao commandante interino da brigada policial, para os fins convenientes, o processo julgado pelo Supremo Tribunal Militar e relativo ao foriel graduado da referida brigada Joaquim Ferreira de Oliveira.

— Recommendou-se ao chefe de policia interino do Districto Federal que providencie no sentido de ser trancada a nota de suspensão por 30 dias, que foi imposta ao escrivão da 7ª circumscrição policial urbana Verissimo da Silva Passos pelo então chefe de policia Dr. João Brazil Silvado, visto ter este ministerio deferido o requerimento que nesse sentido lhe dirigiu o referido escrivão.

— Autorizou-se:

O commandante superior da guarda nacional desta capital a conceder guia de mudança, conforme requereu, para a comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, onde pretende fixar residencia, ao capitão do 1º esquadrão do 1º regimento de cavallaria da mesma milicia Alfredo Gaudencio Maia Côrtes;

O commandante interino da brigada policial a providenciar sobre a baixa do serviço da mesma brigada do tambor do 2º batalhão de infantaria Manoel Olegario Caotano, de conformidade com a acta de inspecção de saúde a que foi submettido.

— Foram nomeados os seguintes officiaes para membros das juntas de alistamento militar nas pretorias abaixo:

7ª Pretoria

Capitães de mar e guerra Francisco Speridão Rodrigues Vaz e Antonio Borges de Athayde Junior.

15ª Pretoria

Capitão de mar e guerra Tell José Ferrão.

Requerimento despachado

Benjamin Narciso da Fonseca Soares e Silva.—Indeferido.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Recommendou-se ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Nossa Senhora do Carmo, em S. Paulo, que scientifique ao prior da Veneravel Ordem Terceira do Carmo, na mesma cidade, de que deve fazer na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado de S. Paulo, o deposito a que se refere o paragraho unico do art. 66-do Código de Ensino, para occorrer ao pagamento da gratificação que compete ao dito delegado.

—Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda as necessarias ordens a fim de que seja autorizada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no mesmo Estado, a receber o referido deposito.

Requerimentos despachados

Manoel Teixeira da Rocha, pedindo que, prorogado o prazo da inscripção para o curso ao lugar de professor de desenho do Instituto Nacional de Surdos Mudos, se publique o programma das materias do mesmo curso. — Indeferido. Da informação prestada pelo director do estabelecimento, consta que elle communicou ao peticionario quaes as materias cuja inscripção solicita.

Alunos do 1º anno da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociais, pedindo sejam dadas alternadamente as respectivas aulas. — Indeferido.

Aluno: ovin e do 1º anno da Faculdade Livre de Direito de Belo Horizonte, pedindo admissão aos exames do referido anno, com dependencia de preparatorios. — Indeferido. A vista do disposto no art. 154, condição 1ª, do Cod go de Ensino em vigor.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 3 do corrente:

Foi nomeado para exercer interinamente o cargo de inspector seccional da 7ª circumscripção urbana o cidadão Caroline Castro.

Foi exonerado, a seu pedido, do cargo de escrevente da Inspectoria de Vehiculos o cidadão Carlos Octaviano do Souza Franca.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 3 do corrente, foi nomeado Raymundo Cordeiro para o lugar de collecter das rendas federaes em Guimarães, Estado do Maranhão.

— Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimentos, na forma da lei, para tratamento de saude onde convier:

De tres mezes, ao inspector da Alfandega do Estado do Espirito Santo José Barbosa Pereira Espindola;

De dois mezes, em prorrogação, ao guarda da Alfandega do Estado do Ceará João José Henriques;

De 60 dias, com a metade da diaria, ao operario da Imprensa Nacional José Narciso Ferreira.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Companhia das Loterias Nacionais do Brazil, pedindo baixa do termo de responsabilidade que assignou na Directoria do Contencioso, relativamente ao imposto sobre premios. — Faça-se a competente nota, de accordo com o parecer do Contencioso.

Processo de liquidação do tempo de serviço publico do Dr. Luiz de Queiroz Mattoso Maia, jubilado no lugar de lente do Internato do Gymnasio Nacional. — Passe-se o titulo de accordo com o parecer da Directoria do Contencioso, ficando ao aposentado marcado o prazo de tres mezes para prover que está quite os direitos e sellos de suas nomeações, etc.

Companhia Santareira e Vição Fluminense, pedindo restituição de um terreno ao lado da estação das barcas na Praça Quinze de Novembro, o qual fora cedido para logradouro publico. — De accordo com o parecer da Directoria do Contencioso, faça-se a restituição solicitada, lavrando-se o termo preciso, tendo por base a proposta constante do requerimento junto por cópia. Fica sem

effeito o termo de 30 de outubro de 1902, lavrando-se outro nas condições indicadas nas informações do Contencioso.

Paulino José Coelho, pedindo cumprimento de alvará para pagamento de apolice sorteada. — De accordo com os pareceres. Cumpra-se o alvará, entregando-se ao Sr. Paulino José Coelho, na qualidade de pai e tutor nato da menor Adelaide Chevelt Coelho, a importância da apolice sorteada do emprestimo de 1897, do valor nominal de 1.000\$000, de n. 12.862 e portante a referida menor.

Habilitação de D. Guilhermina Raposo da Gama Cabral, viúva do alferes do exercito Frederico da Gama Cabral, ao meio-soldo e montepio. — De accordo com o parecer da Directoria da Contabilidade. Passe-se o titulo de meio-soldo. Quanto do montepio, satisfact as exigencias do mesmo parecer. O abono do meio-soldo é a partir desta data, visto achar-se prescripto o tempo decorrido desde 14 de setembro de 1896 (data do fallecimento do marido da supplicante) em consequencia de não se ter dado nenhuma das hypothese estabelecidas no art. 7º do decreto n. 857, de 12 de novembro de 1851, e nem estar nellas comprehendido o caso em que a Fazenda Nacional é representada em juizo pelo respectivo procurador nas justificações produzidas por aquelles que pretendem ser credores da União por pensões, tenças, meio soldo e montepio etc., e serem, finalmente, expressas as disposições contidas no art. 9º do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1863, e no art. 1º do decreto n. 2.619, de 8 de setembro de 1875. Publique-se.

—Pelo Sr. director:

Vicente Ferreira de Moraes (7 requerimentos); pedindo certidões. — Certifique-se.

EXP. DIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de outubro de 1903

Sr. Dr. Alfredo de Almeida Russell, presidente da 1ª sessão extraordinaria do Tribunal do Jury:

N. 174 — Em resposta ao vosso officio de 26 de setembro proximo findo, declaro-vos que, não sendo na qualidade de funcionario do Thesouro, que o Dr. João Marciano Oliveira da Silva tem de comparecer, como jurado, ás sessões do Tribunal do Jury, deve ser elle intimado para isso em casa de sua residencia.

— Ss. directoras do Banco da Republica:

N. 25 — Peço-vos providencias no sentido de ser adquirida por esse banco e enviada ao Thesouro com a respectiva conta uma cambial de \$ 150-00, a fim de poder este Ministerio attender ao pagamento do que trata a Delegacia do Thesouro em Londres em officio n. 4, de 23 de janeiro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 6 — Comunicando-vos que o fiscal dos impostos da consuno nomeado por titulo de 29 de agosto ultimo, para a 1ª circumscripção do Estado de José Michalo da Cunha Paranhos e não João Machado da Cunha Paranhos, como consta do referido titulo, autorizo-vos a dar-lhe posse do seu cargo, providenciando, outrossim, para que o mesmo titulo seja enviado ao Thesouro Federal, a fim de ser feita a necessaria rectificação.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 16 — Comunico-vos para os devidos effeitos que, a vista do que declarou essa delegacia em officio n. 199, de 31 de agosto ultimo, resolveu este Ministerio dispensar o 1º escripturario da Alfandega do Rio Grande do Norte Francisco de Salles da Silva Barros e o 2º da de Paranaíba Antonio da Cruz Silva Filho da commissão em que se achavam nessa mesma delegacia e designar o ultimo desses empregados para, em commis-

são na Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, auxiliar a confecção de balancos em atraso e outros serviços de contabilidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de outubro de 1903

Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 319 — Communico-vos para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requisitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 1.329, de 15 de setembro proximo findo, resolveu, de accordo com art. 2º, do § 23 combinado com art. 5. das Preliminares da Tarifa, autorizar o despacho, livre de direitos, de 26 volumes de marca «Museu Nacional HH» ns. 256 a 265 e 245 a 260, contendo frascos de vidro para colleções, vindos de Hamburgo, por intermedio da firma Hess & Huber, desta praça, nos vapores alemães S. Paulo e Petropolis e com destino ao referido museu.

N. 320 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu A. Thum, proprietario da mina de ouro denominada «Mina da Passagem de Ouro Branco» resolveu, por despacho de 22 de setembro ultimo, nos termos do § 33 do art. 2º combinado com o final do art. 5º das Preliminares da Tarifa, conceder licença de direitos para o material constante da inclusa relação, vindo do Hamburgo pelo vapor allemão Argentina, destinado aos trabalhos da referida mina.

N. 321 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho desta data resolveu deferir o requerimento em que a Companhia Novo Lloyd Brasileiro pediu que, mediante termo de responsabilidade, fosse permittido o despacho, livre de direitos, de carvão pela mesma importado emquanto não se verificar a assignatura de seu contracto com o Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas para o serviço de navegação.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 62 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 29 do mez proximo passado, exarado no officio da Caixa de Amortização, n. 88, de 14 de maio ultimo, peço-vos providencias no sentido de serem impressas nesse estabelecimento as cautelas substitutivas das apolices da divida publica, extraviadas, de ns. 95.592, da emissão de 1867, e 599, da de 1838, a primeira do valor nominal de 1.000\$ e a outra do de 600\$; juro antigo de 6 %, hoje 5 %, papel de propriedade de Joaquina Theresa Leite.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 88 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 23 de setembro proximo findo, transmitto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo, que acompanhou o officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Sergipe n. 28, de 15 de junho ultimo, relativo a fiança prestada por Antonio Corrêa Dantas em favor do collecter das rendas federaes do municipio de Maroim, Francisco Corrêa Dantas Filho.

N. 89 — Remetto-vos, para os fins convenientes e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 2 do corrente, o incluso processo relativo a fiança, no valor de 30.000\$, prestada pelo Dr. Balbino Candilo da Cunha, em immeveis de sua propriedade para garantia da responsabilidade do Dr. Augusto da Cunha, no cargo de thesoureiro da Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

— Sr. superintendente dos Seguros Torrestres e Maritimos:

N. 107 — Communico-vos, para os devidos fins e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro de 26 de setembro proximo findo, que a Companhia de Seguros Commercial do Pará recolheu aos effeitos da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, naquillo Estado, conforme declara o respectivo dolegado, em

officio n. 92; de 4 do mesmo mez, a importância de 200.000\$ em apolices da divida publica do valor de 1.000\$ cada uma, para os effeitos de que trata o art. 144 do regulamento annexo ao decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

— Sr. delegado fiscal na Bahia.

N. 145 — Declaro-vos, para os devidos offeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 53, de 25 de abril do corrente anno, interposto por Motta & Comp., dessa praça, do acto do inspector da Alfandega desse Estado decidindo de accordo com os peritos por parte da Fazenda na comissão arbitral, que fosse assemelhada a oleado de algodão para pagar a taxa de 1\$800 por kilogrammo do art. 466 da Tarifa, a mercadoria vinda de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, entrado nesse porto a 3 de janeiro ultimo e submettido a despacho pela nota de importação n. 846, de 5 do citado mez, resolveu, por despacho de 8 de setembro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de conformidade com o parecer do mesmo conselho, dar provimento ao dito recurso, para o fim de ser classificada a mercadoria de que se trata como papel forrado de panno, sujeito á taxa de 410 réis, por kilogrammo, do art. 612 da Tarifa vigente, como propuzeram os mesmos recorrentes.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 120 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 6 de agosto proximo findo, proferido sobre o relatório apresentado em 11 de julho ultimo pelo engenheiro zelador dos Proprios Nacionais sobre a comissão que desempenhou nesse Estado, resolveu autorizar-vos a chamar concorrentes á compra do proprio nacional denominado «Antigo qua-tal dos Guarany», tomando para base o preço da avaliação de 21.000\$ e submettendo á consideração do Thesouro as propostas apresentadas assim como communicando qualquer occorrença que tenha lugar; bem assim recomendar-vos providencias no sentido de ser dado conveniente destino ao terreno á rua dos Andradas canto da rua General Canabarro o qual h'je está occupado por um viveiro de plantas da Intendencia Municipal dessa capital, e aos que se acharem em condições identicas ás daquelle e restabeleças as concessões de aforamento nos termos das disposições em vigor, dos terrenos ribeirinhos ao rio Guahyba.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 177 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 12 de março findo, exarado na petição que lhe dirigiram Zerrrennor, Bülow & Comp., negociantes matriculados na cidade de Santos, nesse Estado, e agentes da Companhia Lloyd de Bremen, remetto-vos, para os devidos offeitos a inclusa cópia do contracto assignado pelos mesmos agentes na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal para a arrecadação do imposto de transporte relativo á linha de navegação da mencionada companhia.

N. 173 — Tendo o Sr. Ministro resolvido que o chefe de seção da Alfandega do Rio de Janeiro Antonio Roberto de Vasconcellos, nomeado conferente da mesma repartição por decreto de 21 de setembro proximo findo, continue no exercicio da comissão do inspector da Alfandega de Santos, incluso vos remetto o referido decreto, para os fins convenientes.

Directoria do Contencioso
Requerimento despachado
Dia 2 de outubro de 1903

Pelo Sr. director:

Adelaide de Carvalho Avila. — Junta-se a procuração dando poderes a José Pinto de Castro para requerer pela supplicante perante o Thesouro Federal.

Directoria das Rendas Publicas

Requerimentos despachados

Dia 3 de outubro de 1903

Tellos & Comp. e Lycurgo Tellos de Moraes, pedindo titulos definitivos para diversas embarcações. — Satisficam a exigencia da informação, afim de seguir seus termos o processo.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimento despachado

Dia 3 de outubro de 1903

Dr. Alberto Diniz Junqueira — Anulle-se as dividas constantes das contra-fés ns. 2.141 e 4.637 DD., 2.799, 1.759, 3.157 DE; officinando-se á Directoria do Contencioso, procedendo-se da mesma maneira com os exercicios de 1898 a 1903 e declarando-se no lançamento serem as penas gratuitas.

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 3 de outubro de 1903

N. 821 — Ao Sr. Ministro da Fazenda, remetendo, informado, o processo da requisição de exame de livros das Companhias Porto Alegrense, União e Phenix, de Porto Alegre.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 3 do corrente:

Foram concedidos ao 2º tenente Adalberto Guimarães Bastos, trinta dias de licença, na forma da lei e em vista do parecer da junta medica, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Foram concedidos ao 1º official e bibliothecario da Escola Naval Antonio de Assis Figueiredo, tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Requerimentos despachados

Dia 3 de outubro de 1903

Lino Alvaro, pelo Centro dos Machinistas do Brazil — Sello o requerimento.

Antonio da Cunha Moniz. — Compareça na secretaria.

Francisco Manoel Gonçalves Junior. — Requeira ao Ministerio da Fazenda.

Eustaquio Gomes de Aguiar. — Requeira ao Ministerio da Fazenda.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 2 de outubro de 1903

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 549\$150 a diversos, de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos em maio e junho ultimos (requisitado por officio n. 1.039, aviso n. 2.553);

De 277\$590 idem, idem ao Observatorio Astronomico em agosto ultimo (requisitado por officio n. 12, aviso n. 2.557);

De 170\$ a Aureliano Clementino de Medeiros, aluguel da casa para sede da comissão de melhoramentos do porto do Natal, correspondente ao mez de dezembro de 1902 (aviso n. 2.553);

De 241\$500 a diversos, de fornecimentos ao Observatorio Astronomico em agosto ultimo (requisitado por officio n. 119, aviso n. 2.559);

De 1:94\$ idem, idem á Estrada do Ferro Central do Brazil, em abril e junho ultimos (requisitado por officio n. 944, aviso n. 2.560);

De 5:774\$403 idem, idem á mesma, em junho ultimo (requisitado por officio n. 993, aviso n. 2.561);

De 2:300\$248 idem, idem á mesma em maio ultimo (requisitado por officio n. 1.008, aviso n. 2.562);

De 5:184\$950 idem, idem á mesma, em fevereiro, abril, maio e junho ultimos (requisitado por officio n. 1.038, aviso numero 2.563);

De 886\$730 idem, idem de trabalhos para a Estrada de Ferro Rio do Ouro, do maio a julho ultimos (requisitado por officio numero 679, aviso n. 2.564);

De 1:217\$350, fôrta do pessoal empregado na conservação do canal do Mangue, em agosto ultimo (aviso n. 2.537);

— Foram remetidos os documentos da tomada de contas da Estrada Ferro C. de Macahé no primeiro semestre do corrente anno (aviso n. 2.565).

— Remetteu-se ao Tribunal de Contas cópia do decreto n. 4.980, de 29 de setembro ultimo, abrindo o credito de 25.000\$, supplemendar á sub-consignação do art. 36, do regulamento da Repartição Geral dos Telegraphos, pertencente ao material das estações da 1ª divisão da verba 4ª, art. 21, da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902 (aviso n. 104);

Dia 3

De 5:402\$910 á Sociedade Nacional de Agricultura, a titulo de indemnização de despezas realizadas com a aquisição de plantas encomendadas directamente á casa Domingos Barro, de Montevideo, em julho ultimo (aviso n. 2.568);

De 327\$ á Amaral, Guimarães & Comp., fornecimento á Estrada do Ferro Central do Brazil, em julho ultimo (aviso n. 2.569);

De 247\$350 a A. Guimarães & Comp., idem á mesma, em maio ultimo (aviso n. 2.570);

De 6:720\$749, a diversos idem á mesma, de abril a junho ultimos, requisitado por officio n. 988 (aviso n. 2.571);

De 7:683\$910, idem idem á mesma de abril a junho ultimos, requisitado por officio n. 994 (aviso n. 2.572);

De 120\$ a J. F. Martins & Comp., idem á mesma em julho ultimo (aviso numero 2.573);

De 3:690\$706, a diversos, idem á mesma, de abril a junho ultimos (requisitado por officio n. 1.153, aviso n. 2.574);

De 490\$200 idem idem á Inspeção Geral das Obras Publicas, em abril ultimo (requisitado por officio n. 451, aviso n. 2.575);

De 200\$, restituição a Gonçalves, Campos & Comp. (aviso n. 2.576);

De 200\$, idem á mesma firma (aviso 2.577);

De 115\$120, a diversos, de fornecimentos á Inspectoria Geral das Obras Publicas, do maio a julho ultimos (requisitado por officio n. 691, aviso n. 2.578);

De 633\$500 idem, de trabalhos para a mesma, em julho ultimo (requisitado por officio n. 682, aviso n. 2.579);

De 6:334\$356 idem idem de fornecimentos para a mesma, de abril a julho ultimos (requisitado por officio n. 694, aviso n. 2.580);

De 127\$590 a M. da Silveira & Comp., de fornecimento á mesma, em junho ultimo (aviso n. 2.531);

De 1:755\$932, a diversos, de publicações e fornecimentos á mesma, de março a julho ultimos (requisitado por officio n. 697, aviso n. 2.532).

Directoria Geral da Industria

Requerimentos despachados

Dia 3 de outubro de 1903

Manoel Bento da Cruz e Alfredo Monteiro, concessionarios do serviço de transporte a vapor sobre o rio Paraná, pedindo para se

lavar o respectivo contracto.—Compareçam na 1ª secção da Directoria Geral da Industria.

Vespasiano Magno de Carvalho Tourinho, pedindo privilegio para sua invenção de um systema de seguros sobre desastres e mortes por accidentes.—Indeferido.

André dos Santos Dias, pedindo a expedição de ordem para lhe ser facultado o transporte gratuito, desta Capital até Pernambuco, para duas vitellas de raças ingleza e tourina, de accordo com o art. 22 da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902.—Os favores de que trata a disposição citada só podem ser concedidos depois que o requerente fizer o transporte dos animais que adquiriu e apresentar a este ministerio os documentos indispensaveis que provem a respectiva despesa.

Engenheiro João Cordeiro da Graça, pedindo garantia provisoria para os machinismos e tijolos parallelepipedos de granito e asphalto e modo especial de preparar o respectivo leito, bem como no modo especial de construir o leito nos calçamentos das ruas.—Requeira de conformidade com as exigencias regulamentares.

Companhia Novo Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento de diversas contas de passagens e fretes concedidos por conta deste ministerio, na importancia de 5:197\$550.—Compareça na 2ª secção da Directoria Geral da Industria, para desdobrar uma das contas.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Em 2 do corrente foram assignadas as seguintes portarias:

Creando linhas entre Silva Xavier e Fabrica S. Sebastião por Taboleiro a Vista Alegre e Curvello, em Minas Geraes, sem augmento de despesa;

Restabelecendo a agencia na estação de Avellar, da Estrada de Ferro Melhoramentos no Brazil, no municipio de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, fixando para o agente a gratificação annual de 240\$'00;

Passando a ser feito diariamente o serviço de condução de malas para S. Paulo dos Agudos, na Estrada de Ferro Sorocabana, em S. Paulo;

Supprimindo a linha de Alegrete a Quarahy, no Rio Grande do Sul, devendo as malas para Quarahy ser encaminhadas por intermedio da agencia de Uruguayana;

Supprimindo a agencia da estação do Barro Branco, Estrada de Ferro Melhoramentos no Brazil, no Estado do Rio de Janeiro;

Supprimindo a linha de Jahu a Pederneiras, em S. Paulo;

Supprimindo a linha de Silva Xavier por Taboleiro a Fabrica de S. Sebastião, em Minas Geraes;

Supprimindo a linha de Dourados a Boa Esperança, em S. Paulo;

Prolongando até Boa Esperança a linha de S. Paulo;

Prolongando até Pederneiras, a linha de Dous Corregos e Campos Sales, em S. Paulo.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

60ª SESSÃO EM 3 DE OUTUBRO DE 1903

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Pindahiba de Mattos, Herminio do Espirito Santo, Lucio da Mondonça, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murtinho e Alberto Torres.

Doixiram de comparecer os Srs. ministros Bernardino Ferreira e Epitacio Pessoa, por

se acharem em goso de licença; e Macedo Soares e André Cavalcante, com causa participada.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

O Sr. Presidente deu noticia ao Tribunal do fallecimento do Sr. Ministro Americo Lobo, nos seguintes termos:

«Com muito pezar tenho a communicar-vos o fallecimento do digno ministro deste Tribunal, Sr. Dr. Americo Lobo Leite Pereira.

Tomou parte assidua e proveitosa em nossos trabalhos desde a sua nomeação, em 1894, e a 1 do corrente succumbiu nesta Capital victima de cruel enfermidade.

Deixou-nos o honrado e laborioso magistrado grata lembrança de seu nome, vantajosamente conhecido nas letras, e delle vemos-nos hoje separados com saudade, pois que entre os seus collegas só contava amigos e admiradores de seu nobre caracter e aprimorados dotes de espirito e de coração.

Em sua longa vida dedicada ao trabalho e ao estudo, distinguio-se pelos serviços prestados á causa publica, no exercicio de elevadas funções, e pelos apreciados fructos de sua cultivada intelligencia.

Bem interpreto os sentimentos do Tribunal propondo que se insira na acta da presente sessão um voto de profundo pezar por tão lamentavel perda, que tomemos luto por oito dias e se levante a sessão, como justa homenagem á memoria do illustre finado.»

Foi unanimemente aprovado.

O Sr. ministro Lucio de Mendonça, em seguida, fez o elogio do finado ministro, salientando as eminentes qualidades de que era dotado o Sr. Americo Lobo, como homem de generosos e delicados sentimentos, e juiz integro e illustrado, sendo muito de lamentar-se a perda sensivel que acaba de soffrer o tribunal.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição

N. 513—Bahia—Aggravante, Manoel José Bastos; aggrava, a Fazenda Federal.—Ao Sr. ministro Manoel Murtinho.

Appellações civis

N. 915—Appellantes, Ernesto Valh & Comp., e outros; appellada, a Fazenda Nacional.—Ao Sr. ministro Piza e Almeida.

N. 916—Capital Federal—Appellante, D. Presciana Isabel da Silveira Castro; appellada, a União Federal.—Ao Sr. ministro Macedo Soares.

Recurso extraordinario

N. 337—S. Paulo—Recorrente, José Pereira dos Santos e outros; recorrido, Dr. José Mendes.—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

Conflicto de jurisdicção

N. 132—Capital Federal—O juiz seccional do Districto Federal e o juiz da 1ª pretoria.

Levantou-se a sessão ás 11 1/2 horas da manhã—O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Sessão ordinaria em 2 de outubro de 1903—Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga—Representante do ministerio publico, Dr. Thomaz Cochrane—Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Rodolpho Padilha e Drs. Democri o Cavalcanti e Viveiros de Castro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Rodolpho Padilha: Ministerio da Fazenda;

Informações da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal;

Da 27 de agosto proximo passado, relativa á concessão á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco do credito de 15:980\$, para

despesas da verba 17ª, com os reparos do que carece á lancha *Pereira do Carmo*, ao serviço da Alfandega do referido Estado.—O tribunal fez registrar a distribuição do eredito.

De 17 de setembro ultimo, sobre o pagamento pela verba — Exercícios findos — da importancia de 500\$050 ao praticante da Contadoria da Marinha Levi Fernandes Carneiro, e da de 235\$640 ao praticante da mesma repartição Octavio Lobato Ayres, provenientes de etapas vencidas por esses funcionarios em 1899.—O tribunal negou registro ás despesas pelos fundamentos da deliberação tomada em sessão de 29 de abril deste anno.

Processos de concessão:

De montepio civil:

A D. Thereza Ferreira Montenegro, viuva do secretario da Estrada de Ferro de Baturité José Arthur Montenegro, na importancia annual de 800\$, e a seu filho menor Adriano, em igual importancia;

A D. Luiza das Neves Rego, viuva do machinista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Manoel Jacintho do Rego, na importancia annual de 100\$, e a seus filhos menores José e Manoel, na de 200\$, cada um.

De meio soldo:

A D. Isabel Salgado de Souza e Silva e Marianna Salgado, filhas do finado vice-almirante João Mendes Salgado, na importancia de 187\$500, a cada uma, de montepio á primeira das mencionadas habilitandas, na de 93\$750, e apostilla lançada no titulo de igual pensão da segunda, para o abono mensal de mais 93\$750, pela reversão da que deixa de perceber sua mãe, D. Thereza Marianna de Azevedo Salgado, fallecida a 21 de maio proximo passado.

De montepio de Marinha:

Ao menor Francisco, filho do finado enfermeiro naval Adolpho de Paula Cavalcanti Albuquerque, na importancia mensal de 45\$.—O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões o devidamente feita a referida apostilla.

De montepio civil:

A D. Felippa Maria da Conceição e ao menor Antonio, filha viuva e neto do fallecido administrador aposentado dos Correios do Estado de Minas Geraes Antonio Dias Ribeiro, na importancia annual de 533\$333 em cada titulo.

De meio-soldo:

A D. Innocencia dos Santos Jardim, viuva do 1º tenente reformado do exercito José Rodrigues Jardim, na importancia mensal de 52\$500;

Apostilla lavrada no titulo de D. Joaquina Augusta de Albuquerque Mello, viuva do capitão reformado José de Oliveira Calheiros de Albuquerque, afim de lhe ser abonada a pensão mensal de 30\$, de accordo com a decisão do tribunal de 24 de julho proximo findo, em vez da de 25\$, declarada no dito titulo.

De meio-soldo e montepio:

A D. Julia Bulcão Ribeiro, viuva do alferes do exercito Arthur Fernandes Ribeiro, nas importancias mensaes de 26\$400 e 60\$000.

De aposentadoria:

Ao ex-revente de 1ª classe do extinto Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco Francisco do Assis da Silva Cavalcanti, com o vencimento annual de 319\$925, correspondente a 11 annos, 11 mezes e 29 dias de serviço publico.—O tribunal, attendendo a que nos processos foram observadas as disposições em vigor, considerou legal a concessão das pensões e da aposentadoria, o devidamente feita a apostilla de que se trata, registrando-se a despoza na forma dos pareceres.

De montepio civil:

A DD. Eclivina Rosa, Rosa Evangelina, Amelia Francelina, Francisca Amelia e Ade-

lina Ursulina Tavares, e aos menores Francisco, Adelaide, Clotilde, Maria e Maria da Gloria, filhos do finado guarda-livros da Estrada de Ferro de Paulo Affonso Francisco Antonio Tavares, na importancia annual de 100\$ a cada um. — O tribunal, declarando legal a concessão, mandou officiar ao Thesouro Federal no sentido de corrigir a classificação da despesa referente ao actual exercicio, e de effectuar o desconto da importancia de 250\$200, proveniente de contribuições não pagas nos mezes de abril de 1899 a dezembro de 1902.

A D. Romana Pereira da Gloria Lima o á menor Natercia, viuva e filha do guardafio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos João Caetano de Lima, na importancia annual de 240\$ a cada uma. — O tribunal deixou de julgar legal a concessão, visto deverem as habilitandas provar o seu direito mediante justificação produzida nos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, em razão de não poder ser aceita a declaração de familia annexa ao processo.

A D. Emilia Cavalcanti Bezerra do Amaral, viuva do ex-fiel do almoxarifado do extinto Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco Emilio Claudino do Amaral, na importancia annual de 200\$, e a seus filhos Gertrudes e Maria e menores Manoel, Getulio, Custodia, Emilio e José, na de 28\$571 a cada um, e apostillas lançadas nos titulos dos filhos do referido contribuinte, com excepção do do nome Manoel, para a percepção annual de mais 33\$333 cada um, pela reversão da pensão que deixa de ser abonada á sua mãe e madastra, fallecida a 12 de abril de 1902. — O tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o effecto de requisitar que sejam exhibidas as certidões de casamento das filhas do primeiro matrimonio do contribuinte, Gertrudes e Maria, e devidamente assignadas as apostillas de que se trata, bem assim corrigida a classificação da despesa, feita pela Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal.

A D. Albina Dias da Costa, mãe do finado tenente do corpo de bombeiros Gustavo Benjamin Teixeira, na importancia annual de 840\$. — O tribunal julgou illegal a concessão, por ter sido produzida, sem a necessaria citação da viuva do contribuinte, a justificação de achar-se elle separado de sua esposa pelo mau procedimento desta, que abandonou o lar conjugal.

De montepio do exercito:

Aos menores Theophilo, José e Adriano Pereira de Moraes, filhos do fallecido alferes Manoel Pereira da Costa Moraes, na importancia mensal de 20\$ a cada um. — O tribunal, declarando legal a concessão, mandou registrar a despesa e officiar á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, afim de que rectifique a classificação feita da mesma despesa, visto haver computado credito para pagamento da pensão do menor Theophilo, durante todo o exercicio, quando só lhe cabe direito a ella até 26 de março proximo passado, vespéra da sua maioridade.

De meio-soldo o montepio, a D. Balbina Jesuina dos Guimarães Velloso, viuva do official de fazenda de 1ª classe, reformado, Victor Maria dos Guimarães Velloso, nas importancias mensaes de 120\$000 e 150\$000. — O tribunal julgou legal a concessão do meio-soldo, registrando-se a despesa, e deixou de proceder de igual modo, quanto á do montepio, por não haver sido contemplada na divisão do beneficio uma filha do primeiro matrimonio do referido official, á qual compete a pensão mensal de 12\$500, nos termos do art. 4º, 2ª parte, do decreto n. 632, de 6 de novembro de 1899.

—Ministerio da Marinha, avisos ns. 1.588, 1.643 e 1.666, de 11, 18 e 21 de setembro findo, solicitando a concessão dos creditos de 862\$500 á Delegacia Fiscal do Thesouro Fe-

doral no Estado do Rio Grande do Sul, 30:000\$ á no da Bahia e 1:078\$ á no de Sergipe, para despezas da verba 24ª «Obras». — O tribunal autorizou o registro da distribuição dos creditos.

—Ministerio da Guerra:

Aviso n. 33, de 23 de setembro ultimo, remetendo, por cópia, o decreto legislativo n. 1.031 e o do Poder Executivo n. 4.947, de 2, relativos á abertura do credito extraordinario de 5:053\$763, destinado ao pagamento de ordenado ao mestre de officina, aposentado, do extinto Arsenal de Guerra do Estado do Pernambuco Thomaz Antonio Francisco Barreto, no periodo de 19 de janeiro de 1899 a 29 de julho de 1901. — O tribunal ordenou o competente registro.

Relatados pelo Sr. Dr. Democrito Cavalcanti:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 98, de 19 do mez findo, enviando, por cópia, o termo de prorrogação, até 28 de agosto proximo passado, do prazo estipulado na clausula II do contracto celebrado pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil com o engenheiro José Thomaz de Aquino e Castro, para a conclusão e entrega das obras do novo armazem na estação Maritima;

N. 100, da mesma data, com a cópia do termo additivo ao contracto effectuado pela referida directoria e Manoel Alves Branco, para o serviço chronometrico, no corrente anno, e no qual fez-se, de accordo com o despacho do tribunal de 8 de julho deste anno, a alteração attinente á classificação da respectiva despesa;

N. 101, de 25, remetendo a cópia do decreto n. 4.977, de 22, que abre o credito especial de 150:000\$, para auxiliar a Exposição Industrial do Apparelhos a Alcool, promovida pela Sociedade de Agricultura, nesta Capital. — O tribunal fez registrar os termos e o credito de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 1.348 e 2.072, de 14 de maio e 31 de julho do corrente anno, referentes á transferencia para o Thesouro Federal dos saldos existentes dos creditos que, em virtude dos avisos ns. 151 e 152, de 14 de janeiro, foram distribuidos ás contadorias da brigada policial e do corpo de bombeiros, para pagamento de pessoal. — O tribunal deliberou que se faça a necessaria annullação e o registro dos alludidos saldos como distribuidos ao Thesouro Federal.

N. 1.863, de 8 do citado mez de julho, requisitando que, á conta do credito concedido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes para despezas da sub-consignação—impressões avulsas, publicações, etc.—da verba 26ª, sejam pagas duas contas da Imprensa Nacional, na importancia de 49\$, de publicações feitas em janeiro e fevereiro para a Escola de Minas de Ouro Preto. — O tribunal determinou que se registre a despesa, feita a necessaria annullação.

N. 2.641, de 23 de setembro ultimo, solicitando o pagamento de uma conta de Macedo & Irmão, no total de 4:818\$850, classificada na consignação—Conservação, accrescimos e reparos de edificios, etc.—da verba 36ª «Obras». — O tribunal recusou registro á alludida quantia por indevida classificação da despesa, visto referir-se ao fornecimento de lustres, lampeões e outros objectos á Escola Quinze de Novembro.

Ns. 2.672 e 2.673, de 30, transmittindo as cópias dos decretos legislativos ns. 1.063 e 1.061, e do Poder Executivo ns. 4.981 e 4.982, de 29, relativos á abertura dos creditos supplementares de 32:000\$ para pagamento de ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional, e de 10:604\$934 para despezas da verba 27ª, com os exames ge-

raes de preparatorios, aulas supplementares no Externato e gratificações adicionais no Internato do Gymnasio Nacional. — O tribunal ordenou o registro dos alludidos creditos.

—Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

Processos:

De tomada de contas:

Do thesoureiro da Alfandega do Maranhão Paulino José Rodrigues, concernentes ao periodo de 1 de janeiro de 1891 a 31 de março de 1893, exercicios de 1891 e 1892;

Do ex-collector das rendas federaes no municipio de Uberabinha, Estado de Minas Geraes, Francisco Itagyba, de 14 de junho a 3 de setembro de 1900.

O tribunal julgou os responsaveis quites com a Fazenda Federal, lavrando-se neste sentido os necessarios accordãos.

Dos commissarios da armada:

Da 3ª classe João Leopoldo Gondim, no periodo de 4 de junho de 1896 a 6 de fevereiro de 1898, quando em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Parahyba;

Da 5ª classe João Climaco Accioli Lobato, no decurso de 7 de outubro de 1896 a 15 de fevereiro de 1897, na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Santa Catharina.

Do ex-almoxarife do Arsenal de Guerra do Estado de Matto-Grosso Lycerio Augusto Pereira, no tempo decorrido de novembro de 1897 a igual mez de 1899, em que serviu aquelle cargo, com o requerimento em que o mesmo responsavel pede ser descontada na caderneta da Caixa Economica, sob n. 2.889, que faz parte de sua fiança, a quantia de 1:227\$300 em que importa o alcance encontrado nas ditas contas.

O tribunal mandou lavrar accordãos ficando em 215\$591 e 25\$333 os alcances dos commissarios e em 1:227\$300 o do ex-almoxarife, e condemnando o segundo o torceiro, assim como os herdeiros do primeiro de taes responsaveis ao respectivo pagamento, no prazo de 30 dias, obrigado o segundo ao dos juros da mora sobre a quantia de 1\$140; ficando indeferida a petição do dito ex-almoxarife, por não permittir a legislação em vigor o pagamento do alcance pelo modo solicitado.

De prestações de fianças:

Do ajudante de fiel do thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil João Hilario Pereira da Silva, de 3:000\$ em apolices da divida publica, sendo uma de propriedade do responsavel e duas de Francisco Rodrigues da Costa;

Do fiel de thesoureiro da mesma repartição Frederico José de Moraes Junior, de 10:000\$ em apolices da divida publica, cautionadas por Miguel de Oliveira Salazar.

O tribunal, attendendo a que os titulos offerecidos garantem a gestão dos responsaveis e dos prepostos do segundo, julgou idoneas e sufficientes as fianças de que se trata.

Foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos, apresentados na sessão ordinaria anterior, relativos ás contas do machinista da armada Joaquim Cesarrio, dos phareiros Victorino Pacheco da Silva e Luiz Seraphim do Amaral, do secretario da Capitania do Porto do Estado do Piauhy Epiminondas Castello Branco e dos ex-agentes do Correio Manoel de Mattos Azevedo e D. Lucinda de Oliveira Macedo, mandando expolir-lhes quitação e autorizando o levantamento das fianças prestadas pelos referidos agentes; do ex-collector das rendas federaes no municipio do Campos, Estado do Rio de Janeiro, Jayme Nascentes Drummond e do commissario de 5ª classe da armada Octaviano José Pinto, fixando os alcances encontrados nas contas desses responsaveis e condemnando-os ao respectivo pagamento no prazo de 30 dias.

Outrosim, ficou approvado o accordão proferido na petição de recurso do ex-almoxa-

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = — 8° 28' 40" NW

INCLINAÇÃO = 13° 533 (extremo norte para cima)

FORÇA HORIZONTAL = 0.2480 (unidades do systema C. G. S.)

Observações meteorologicas simultaneas

A 0.h.m. de Greenwich ou 9 h. 07m. a. t. m. do Rio

Dia 3 de outubro de 1903

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEORO	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
Belém.....	762.42	25.8	19.03	80.4	Méio nublado	Bom	—	N	Aragem	Variavel	20.6	22.5	21.50	6.00
S. Luis.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	E	Regular	Incerto	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	SE	Fraco	Muito b m	22.4	23.9	23.65	—
Fortaleza.....	760.70	28.8	20.22	68.7	Quasi nublado	Muito bom	—	E	Fraco	Incerto	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Limpo	—	E	Muito fraco	Bom	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Méio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baix	NNE	Regular	Bom	23.7	24.0	24.85	—
Recife.....	765.88	21.8	17.97	68.3	Méio nublado	Muito claro	—	ESE	Muito fraco	Muito bom	35.4	22.6	23.00	—
Joazeiro.....	763.22	28.0	14.19	51.0	Méio nublado	Bom	—	NNE	Fresco	Bom	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	—	—	Limpo	Claro	—	SE	Fresco	Varavel	27.9	23.5	25.70	4.00
Aracaju.....	764.55	23.6	19.43	75.0	Méio nublado	Bom	—	NNW	Fraco	Bom	—	—	—	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Méio nublado	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	Limpo	Muito b m	—	NE	Dro	Bom	—	—	—	—
Ouro Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Féra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Capital.....	761.45	22.7	17.69	88.5	Nublado	Encoberto	Nevoeiro baixo	W	Pafagem	Encoberto	24.3	21.5	22.90	—
S. Paulo.....	757.32	18.0	10.87	71.0	Quasi nublado	Sombrio	—	NW	Calma	Varavel	21.0	13.8	13.00	1.00
Santos.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Nevoeiro	—	Calma	Sombrio	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	Nevoeiro alto	—	Calma	Incerto	22.5	15.2	18.85	—
Curitiba.....	762.70	16.8	13.05	92.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	—	Calma	Encoberto	25.7	19.7	23.70	—
Florianopolis.....	760.53	20.2	15.93	91.0	Nublado	Encoberto	Nevoeiro	S	Aragem	—	26.0	15.0	20.00	—
Corrientes.....	761.50	19.0	16.33	100.0	Nublado	—	—	—	Calma	—	21.5	19.0	22.75	—
Itaquí.....	754.78	23.5	14.43	81.5	Quasi limpo	Claro	—	E	Regular	Bom	—	—	—	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	759.98	17.6	10.85	71.8	Limpo	Muito claro	—	N	Pafagem	Muito variavel	23.8	14.4	19.10	—
Cordoba.....	764.50	15.4	10.01	72.3	Quasi limpo	—	—	SW	Fraco	—	31.0	12.0	21.50	71.00
Rosario.....	763.50	14.0	?	?	Nublado	—	—	S	Regular	—	22.0	14.0	18.00	—
Mendoza.....	768.80	13.0	7.35	66.0	Nublado	—	—	SE	Fraco	—	26.0	11.5	18.75	—
Buenos Aires.....	761.80	16.0	12.03	89.0	Nublado	Incerto	—	W	Fraco	Incerto	23.0	11.0	18.50	8.00

Nota — Na Capital o tempo está incerto com tendencia a piorar.

Na Victoria cahicam fortes rajadas de NE na madrugada de hoje.

Em Santos chuviscou no correr do dia de hontem.

Em Florianopolis houve nevoeiro na manhã de hontem.

No Rio Grande chuviscou na manhã de hontem.

As observações com este signal (X) são de hontem.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje:

Pelo *Itaipava*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Itapoan*, para Santos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Duca di Galliera*, para Las Palmas e Genova, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Brasil*, para Victoria e mais portos do norte até Manaus, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *União*, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até ás 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Nota — Saques para Portugal e valos postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Obituário — Sepultaram-se no dia 27 de setembro 42 pessoas, sendo:

Nacionais.....	32
Estrangeiros.....	10
Do sexo masculino.....	42
Do sexo feminino.....	12
Maiores de 12 annos.....	42
Menores de 12 annos.....	18
Indigentes.....	7

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.219

O infrascripto por Brunner Mond & Comp. Limited, fabricantes de alcalis e preparados chimicos para branquear e lavar pannos e fazenda, etc., do Winnington, Cheshire, Inglaterra, apresentam a marca supra para ser registrada nesta Junta Commercial. Consiste ella em um crescentto virado, tendo entre o espaço limitado pelas suas pontas, inscripto o dizer: *B. M. & Comp.* Applica-se como rotulo aos recipientes e envoltorios dos productos a que se destina, a saber: Pós para lavar; soda para lavagem e alcalis; sob essa denominação designando os seguintes prepara los: Carbonato de soda impuro; cristaes de soda; bicarbonato de soda; crystal de soda concentrada, ou sosqui-carbonato de soda e soda caustica. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1903.—*A. Voigt.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas p. m. de 14 de setembro de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 1.219 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1903.— O secretario, Cesar de Oliveira. Estava o sello da Junta e estampilhas no valor total de 6\$600.

N. 1.220

O infrascripto, procurador do Samuel Allsopp & Sons, Limited, fabricantes de cerveja em Burton sobre o Trent, no condado de Stafford, Inglaterra, apresenta a marca supra para ser registrada. Consiste em dois elipses concentricos, tendo no meio uma faixa transversal e no centro uma mão supina, lendo-se no alto: *Allsopp's* e ficando aberta a parte inferior correspondente para outros e varios dizeres. Na faixa se lê o nome dos fabricantes e estes dizeres em minúsculo: *This label is issued by us. — Brewers—Burton on Trent.* Applica-se aos recipientes e involucros do producto a que se destina—Cervejas. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1903.— A. Voigt.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 hs. p. m. do 14 de setembro de 1903.

Registrada sob n. 1.220 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1903.— O Secretario, Cesar de Oliveira. Estava o sello da junta e estampilhas no valor total de 6\$600.

N. 1.221

O infrascripto, procurador do Bass, Ratcliff & Gretton, Limited, fabricantes de cerveja, de Burton sobre o Trent, condado de Stafford, Inglaterra, apresenta a esta junta a marca supra, afim de ser registrada. Consiste em uma medalhão oval, tendo no centro um triangulo vermelho sobre um fundo roseo, encimando-o os dizeres: *Bass & Co's Pale Ale* e abaixo *Bass & Co.* Dentro do triangulo lê-se na base: *Trade Mark.* O fundo é estriado de filetes e emoldurado por cercadura negra com arabescos em forma de laço e por outra cercadura exterior, branca, tendo acima os dizeres: *This label is issued only by Bass, Ratcliff & Gretton, Limited,* e infra: *Brewers—Burton on Trent* e uma série de circulos minúsculos separando taes dizeres. Applica-se ás garrafas, recipientes e envoltorios do producto a que se destina: *Cerveja branca.* Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1903.— A. Voigt.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 14 de setembro de 1903.— O secretario, Cesar de Oliveira.

Admittida a novo registro sob n. 1.221, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1903.— O secretario, Cesar de Oliveira. (Estavam estampilhas valendo 6\$500 e o sello da junta.)

N. 1.222

O infrascripto, procurador do Bass, Ratcliff & Gretton, Limited, fabricantes de cerveja, de Burton sobre o Trent, condado de Stafford, Inglaterra, apresenta a esta junta a marca supra, afim de ser registrada. Consiste em uma medalhão oval, em cujo centro está um rhombo, vermelho, tendo, inferiormente, inscripto o seguinte dizer: *Trade Mark,* o sobre o fundo, roseo, estriado de filetes, no alto, á esquerda, oscripto: *Bass & Co's,* e á direita um claro abeto para a designação da especie de cerveja e, abaixo, a firma *Bass & Co.* Emoldurado por duas cercaduras, o interior é ornado de arabescos em forma de laço, e de fundo negro; na exterior, minúsculos circulos separaram os

dizeres: acima—*This label is issued only by Bass, Ratcliff & Gretton, Limited;* e abaixo—*Brewers—Burton on Trent.* Applica-se ás garrafas, recipientes e envoltorios das cervejas a que se destina: *Burton ale, Strong ale, Stout, Double Stout, Imperial Stout, Extra Stout e Porter.* Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1903.— A. Voigt.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 14 de setembro de 1903.— O secretario, Cesar de Oliveira.

Admittida a novo registro sob n. 1.222, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1903.— O secretario, Cesar de Oliveira. (Estavam estampilhas do valor total de 6\$600 e o sello da junta.)

N. 1.221

Castainz & Cornut, estabelecidos em Bordéus, na França, apresentam a marca supra, que consiste em uma etiqueta rectangular, com os cantos cortados; no centro veem-se em arco de circulo seis medalhas de diversas exposições mostrando o verso e reverso. Na parte superior, um painel curvo, com a firma *A. Dufour & Comp.* e o endereço—*Bordeaux—France;* na parte inferior, um outro painel com as palavras *Prunes d'Ente;* dos lados, em dois pequenos painéis, os seguintes dizeres: no do lado esquerdo, *Fruits au jus* e, no direito, *Conserves Alimentaires*—Entre as medalhas e o painel inferior acham-se os seguintes dizeres: *Expositions Universelles* em arco de circulo, o nome das cidades e a data em que as medalhas foram conferidas e, finalmente, as palavras *Médailles d'Or;* sendo o todo cercado por diversos arabescos. Esta marca serve a distinguir as amoixas (prunes) d'Ente da fabricação dos depositantes; a dita marca é usada nos vidros, latas e caixas contendo a dita mercadoria, e é impressa sobre papel branco, com tintas douradas e vermelha ou encarnada, sendo que as medalhas e outros ornatos acham-se em relevo. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1903.— Por procuração, *Jules Gérard, Leclerc & Comp.* (sobre uma estampilha no valor de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora e 30 minutos da tarde de 13 de agosto de 1903.— O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 1.224, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1903.— O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado acha-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 2 de outubro de 1903.....	512:500\$285
Idem do dia 2:	
Em papel.....	132:26\$058
Em ouro.....	44:401\$603
	176:667\$684
	689:167\$9.9
Em igual periodo de 1902...	686 488\$759

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 3 de outubro de 1903.....	47:474\$521
Idem dos dias 1 a 3...	90:132\$021
Em igual periodo de 1902...	60:914\$651

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 3 de outubro de 1903

Interior.....	8:932\$814
Consumo:	
Fumo.....	9:270\$500
Bebidas.....	2:895\$700
Phosphoros....	36:000\$000
Calçado.....	2:320\$030
Velas.....	3:750\$000
Perfumarias...	310\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	500\$000
Vinagro.....	101\$200
Cartas de jogar	300\$000
Chapéus.....	2:200\$000
Tecidos.....	2:000\$000
Sal.....	100.000
Registro.....	250\$000
	59:997\$400
Extraordinaria.....	9:897\$669
Deposito.....	82\$430
Renda com applicação especial.....	963\$003
Total.....	79:919\$216
Renda dos dias 1 a 2 de outubro de 1902.....	145:268\$751
Total.....	235:187\$937
Em igual periodo de 1902...	235:113\$268
Diferença para menos.....	74\$699

EDITAIS E AVISOS

Ministerio das Relações Exteriores

Em nome do Sr. Ministro convido os candidatos aos logares de consules e chancelleres a inscreverem-se, mediante requerimento instruido com certidão de idade, até o dia 14 de outubro, para o exame de habilitação que se effectuará no dia 15 do mesmo mez, ás 10 horas da manhã, nesta Secretaria de Estado.

O exame de habilitação versará sobre as seguintes materias:

- conhecimento pratico das linguas modernas, especialmente da ingleza e franceza, devendo o candidato traduzir, escrever e fallar convenientemente esta ultima;
- geographia commercial em geral e chorographia do Brazil;
- principios de direito das gentes, noticias dos tratados e noções de direito publico brasileiro;
- legislação consular, aduaneira e fiscal;
- direito internacional, maritimo e cambial;
- noções dos direitos de familia e successões e registro civil;
- noções de jurisprudencia eurematica ou notarial;
- redacção official.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 30 de setembro de 1903.—O director-geral, J. T. do Amaral.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordm do Sr. Dr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o art. 9º do regulamento anexo ao decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, esta repartição está procedendo ao recebimento das declarações dos contribuintes do imposto de industrias e profissões, para a confecção do respectivo

lançamento relativo ao anno proximo vindouro, devem os interessados apresentar as suas collectas até 31 de dezembro do corrente anno, sob pena de multa de valor igual á quota de um semestre do imposto, não excedendo de 200\$000.

Outrosim, declaro que, no caso de ter havido, com relação aos collectandos, mudança do local em que seja a industria ou profissão exercida, ou transferecia de firma, deverão os mesmos mencionar na collecta essa circumstancia, que será comprovada com os documentos necessarios, que juntarão á respectiva collecta, onde devem mencionar também o primitivo local de onde se tiverem mudado.

Recebedoria, 2 de outubro de 1903. — O sub-director, *Pereira da Cruz*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

HYDROMETRICS

Por esta repartição se faz publico que a cobrança de consumo de agua por hydro-metros terminará *impreterivelmente* no dia 8 do corrente mez de outubro. Findo este prazo, a cobrança será effectuada com a multa de 10 %.

Recebedoria, 2 de outubro de 1903. — O sub-director, *Pereira da Cruz*.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, por despacho da junta administrativa de 23 do corrente, foi prorogado até 30 de novembro deste anno o prazo para o recolhimento, sem desconto, de notas do Governo e bilhetes da emissão bancaria em sua totalidade, e que passou a cargo do Governo, *ex-vi* do decreto n. 2.403, de 16 de dezembro de 1896, a saber:

Notas do Governo:
500\$ da 6.^a, 200\$, 100\$ e 50\$ da 7.^a, 200\$ e 20\$ da 8.^a estampa.

Bilhetes dos Bancos:
Credito Popular do Brazil, Emissor do Norte, Estados Unidos do Brazil, Emissor da Bahia, Banco da Bahia, Emissor de Pernambuco, Emissor do Sul, União de S. Paulo, Nacional do Brazil, Banco do Brazil, nova emissão, Republica dos Estados Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

As notas do Governo ora em substituição e todos os bilhetes bancarios que não tiverem sido apresentados ao troco nesta Caixa ou nas repartições federaes nos Estados até ao fim do alludido prazo, incorrerão em desconto na forma das disposições em vigor.

Caixa de Amortização, 24 de setembro de 1903. — O inspector, *Manoel Alves da Silva*.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES N. 25

Estado do Maranhão—Boia á pique

De ordem do Sr. contra-almirante chefe da Repartição da Carta Maritima aviso aos navegantes que a boia que designava o banco da ponta da Areia, foi á pique.

Novo aviso dará o seu restabelecimento. Directoria de Hydrographia, 1 de outubro de 1903. — O director, *Olton Bulhão*.

Ministerio da Marinha

Por ordem do Sr. contra-almirante inspector de Saude Naval, faz publico que o concurso a uma vaga de cirurgia de 5.^a classe do Corpo de Saude da Armada terá principio no dia 7 deste mez, ás 12 horas da manhã, nesta repartição.

Inspectoria de Saude Naval, 3 de outubro de 1903. — Dr. *Antonio A. C. de Carvalho*, secretario.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

O Sr. Dr. inspector geral manda fazer publico que dará audiência nos dias uteis, das 2 ás 3 horas da tarde, em sua repartição, á praça da Republica n. 103.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 28 de setembro de 1903. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO

De ordem do Sr. Administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que, durante trinta dias, a contar desta data, se acha aberta na 1.^a secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de praticantes de 2.^a classe, a effectuar-se no dia 25 de outubro proximo.

Os candidatos deverão ter 18 a 30 annos de idade, gozar de boa saude e estar vacinados, ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, e arithmetica até a theoria das proporções, inclusive, senão motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão (artigo 394, § 3.^o, do regulamento vigente).

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, e só serão approvados os candidatos que tiverem nota boa, pelo menos na maioria das provas, bastando uma nota má para inhabilitar-os (artigo 394, § 6.^o, do regulamento).

Os candidatos reprovados ou não classificados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação de todas as provas (art. 394, § 7.^o, do regulamento).

A inscripção será encerrada no dia 21 de outubro, ás 3 horas da tarde.

Primeira Secção da Administração, 22 de setembro de 1903. — O ajudante, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL A ESTA REPARTIÇÃO, DURANTE O PROXIMO EXERCICIO DE 1904.

De ordem do Sr. Dr. director geral e de conformidade com a portaria n. 195/3, de 30 de setembro de 1903, faz publico que esta sub-directoria recebe, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, propostas em carta fechada e lacrada, para o fornecimento a esta repartição, durante o proximo anno de 1904, do material constante das relações que serão fornecidas por esta Directoria.

O preço do material a fornecer deve ser feito em moeda corrente, sendo as entregas effectuadas no almoxarifado desta Directoria, livres de despesas.

As propostas devem ser selladas, de accordo com a lei do sello em vigor, observando-se nesta concurrencia as seguintes regras:

1.^a Nenhuma proposta será recebida sem previa caução de 500\$, na thesauraria da Administração dos Correios do Districto Fa-

deral, para garantia da assignatura do contracto. O recibo dessa caução acompanhará cada proposta;

2.^a O proponente que, uma vez aceita a sua proposta, no todo ou em parte, se recusar a assignar o respectivo contracto, depois de convidado por escripto, perderá o direito á restituição da quantia depositada, a qual reverterá para a Fazenda Nacional;

3.^a Os Srs. proponentes deverão exhibir, no acto da abertura das propostas, documentos que provem estar quites com todos os impostos federaes e municipaes;

4.^a As propostas que não estiverem devidamente selladas só serão tomadas em consideração si os interessados cumprirem immediatamente, após a abertura, as prescripções da lei do sello federal;

5.^a As propostas que tiverem emendas, rasuras, borrões ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas futuras, não serão tomadas em consideração;

6.^a Não serão também tomadas em consideração as propostas que se afastarem das clausulas do presente edital, ou quando os artigos forem diferentes das amostras apresentadas no almoxarifado;

7.^a As propostas devem ser escriptas a tinta preta nos modelos adoptados, os quaes serão fornecidos pelo almoxarifado aos Srs. proponentes.

Quaesquer observações sobre preços e quantidades de material deverão ser mencionadas em folhas de papel, devidamente selladas e juntas no fim dos modelos;

8.^a O material deverá ser de primeira qualidade e será fornecido de accordo com as amostras depositadas no almoxarifado, onde serão apresentadas aos Srs. proponentes para servirem de base ás propostas;

9.^a É vedado aos concorrentes propor alterações do preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o tempo do estudo;

10.^a Para garantia da execução dos contractos que tenham de firmar os contractantes depositarão no Thesouro Federal, a titulo de caução, a quantia de 1:000\$, quando se tratar de fornecimentos que corram por uma só consignação orçamentaria, e 500\$, por consignação, quando se tratar de contractos para mais de uma consignação;

Essa caução fôrará depositada no Thesouro até á terminação do contracto e só poderá ser levantada depois de provado não estar o contractante em debito para com a Fazenda Nacional;

Nesta sub-directoria encontrarão os Srs. proponentes todos os esclarecimentos de que carecerem.

A abertura das propostas que forem recebidas realizar-se-ha no dia seguinte ao do encerramento, as 11 horas da manhã, no gabinete desta sub-directoria, ficando desde já convidados os Srs. proponentes para assistir a esse acto, podendo fazer-se representar por procuradores idoneos.

Sub-directoria dos Correios, Capital Federal, 1 de outubro de 1903. — O sub-director, *J. C. de Miranda e Horta*.

Inspectoria Geral da Illuminação

PREÇO DO GAZ

De ordem do Sr. Dr. inspector geral da illuminação da Capital Federal, faz publico que o preço do gaz fornecido pela *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* no mez de outubro é de réis 33,47 por metrico cubico, servindo de base a média do cambio deste mez, conforme certidão da Camara Synical dos Corretores, enviada pela sociedade a esta repartição.

Inspectoria Geral da Illuminação, 2 de outubro de 1903. — O contador, *Radolpho Riegel*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 4000^m.0 DE CANOS DE FERRO FUNDIDO DE PONTA E BOLSA E SEUS ACCESSORIOS

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 5 do proximo mez de outubro, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 4000^m.0 de canos de ferro fundido de ponta e bolsa e seus accessorios, de accordo com as especificações e bases para o contracto que estão á disposição dos interessados para serem examinadas.

A concorrência versará sobre o preço.

O prazo para entrega do material será até 31 de dezembro proximo futuro.

Os concorrentes deverão apresentar-se na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, datadas, devidamente selladas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvará de licença para exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as condições estabelecidas para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 23 de setembro de 1903. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da declaração da fallencia do negociante M. C. Ferreira, estabelecido á rua Malvino Reis n. 85 A.

O Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc.

Faço saber os que o presente edital virem, que a requerimento de Orstein & Comp., devidamente instruido, na forma da lei n. 859, de 16 de agosto de 1900 e depois das necessárias diligencias fui por sentença deste juizo decretada a fallencia do negociante M. C. Ferreira, fixando o seu termo para os effeitos legais de 8 de setembro de 1903. Pelo presente faço publico a fallencia do referido negociante. Para constar passaram-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios que de assim o haver cumpido lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 2 de outubro de 1903. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subcrevi. — Enéas Galvão.

Primeira Pretoria

De segunda praça, com o prazo de dez dias, para venda e arrematação de um predio em ruínas e terreno, á rua Paula Ramos, anexo á casa n. 12, pertencentes aos ausentes José da Silva Pereira e Francisco de Paula Oliveira Fevereiro, passado á requerimento do Dr. curador geral de ausentes, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber, aos que o presente edital de venda e arrematação, com o prazo de dez dias, virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação, nesta pretoria, á rua do Ouvidor n. 28, 2º andar, no dia 14 do corrente, depois da audiencia, a quem mais der o

maior lance offerecer acima do preço da avaliação abaixo transcripta: terreno á rua Paula Ramos, anexo á casa n. 12, começa á beira do caminho que Antonio Luiz Costa mandou fazer para seu uso particular, seguindo de um lado pela direita das terras da viuva Freire Cardoso a rumo do norte, e pelo outro beirando o caminho ao longo do qual mede 44^m.80, acompanha um paredão com 44^m.00 a fechar na divisa com a viuva Freire Cardoso; esse terreno foi arrendado pela Mitra do Bispado, conforme titulo passado em 28 de março de 1886; existe nesse terreno um predio em ruínas. Avaliados predio e terreno em dous contos de reis, 10 % de abatimento um conto e oito centos. Assim será vendido no dia, hora e logar acima designados a quem mais der e maior lance offerecer acima do alludido preço. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e outros de igual teor serão publicados pela imprensa e junto aos autos para constar. Dado e passado no Rio de Janeiro, aos 2 de outubro de 1903. — Eu, Oséas Esteves de Jesus, escrivão, o subcrevi. — Torquato Baptista de Figueiredo.

Sexta Pretoria

De praça para venda de moveis com o prazo de 10 dias

O Dr. Diogo, José de Andrade Machado, juiz da 6ª Pretoria do Districto Federal.

Faço saber aos que o presente edital de praça, para venda de bens moveis, com o prazo de 10 dias, virem, que no dia 15 do corrente, á rua do Cattete n. 7, eisa das audiencias deste juizo, ao meio-dia e depois da audiencia do costume, o official de justiça, que serve de porteiro dos auditorios, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação os moveis seguintes: sete cadeiras de jacarandá, com assento de palhinha, 70\$; dous sofás e duas poltronas estufados e forrados de seda, 250\$; quatro cadeiras com estufo e palhinha com frisos dourados, 80\$; duas idem para centro (poltronas), 40\$; dous porta-bibolots forrados de pelucia de seda, 180\$; uma ostante para musica, forrada de pelucia de seda, 25\$; duas mesas, sendo uma do abrir e outra com pedra marmore, pés forrados com pelucia de seda grenat, 50\$; duas co umnas guarnecidas de metal branco, 60\$; duas idem idem, de pelucia, 60\$; dous lampeões de porcellana, guarnecidos de metal branco, 100\$; um espelho oval com moldura dourada, 60\$; um lampeão de metal para centro (bronzo), 50\$; uma mobilia para sala de jantar, composta de uma mesa elastica com tres taboas, dous guardalouças envidraçados, dous etagères e um trinchante com pedra marmore, 400\$; uma mobilia de quarto, composta de duas camas, sendo uma de casados, um guarda-roupa, um armario com espelho, um toilette idem e duas mesinhas de cabeceira, tudo de érabie, 300\$; uma cama de jacarandá para solteiro, com enxergão de palhinha, 40\$; tres guarda-vestidos, 180\$; uma escrivaninha secretaria, 70\$; e um lampeão para centro, guarnecido de bronze, 50\$ — total 2.065\$; os quaes vão á praça a requerimento de D. Thereza Maria Fernandes, no executivo que move ao Dr. Thomaz G. Bezzi, a quem foram penhorados os ditos bens. E para constar mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de outubro de 1903. E eu, Pedro Rodrigues Silva, escrivão, o subcrevi. — Diogo José de Andrade Machado. Estão colladas e devidamente inutilizadas cinco estampilhas no valor de 1\$500.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	12 1/32	11 63/64
Pariz.....	\$792	\$795
Hamburgo.....	\$978	\$982
Italia.....	—	\$737
Portugal.....	—	\$369
Nova York.....	—	4\$125
Libra esterlina em moeda.....	—	20\$300
Ouro nacional em vales, por 1\$000	—	2\$263

Apolices geraes de 5 %., miudas	960\$000
Ditas geraes de 5 %., de 1:000\$000	971\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	980\$000
Ditas idem idem de 1897, nom..	1:025\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, nom.....	179\$500
Ditas inscripções de 3 %., port..	877\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 500\$, 5 %., port.....	360\$000
Ditas idem idem, de 1:000\$, 5 %., port.....	721\$000
Ditas idem idem, de 1:000\$, 5 %., port.....	730\$000
Banco União do Commercio, c/40 %.....	25\$000
Comp. Sul e Navegação.....	22\$000
Dita Viação Ferra Sapucahy..	25\$750
Debs. da Comp. Nacional de Tecidos de Linho.....	163\$000
Ditos da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico.....	216\$500

Secretaria da Camara Syndical, 3 de outubro de 1903. — José Claudio da Silva, syndico.

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 26 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o Sr. Thomaz d. Costa Rabello e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Joaquim da Silva Gusmão Filho, secretario da Camara, o subcrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 29 de setembro de 1903. — José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 2 DE OUTUBRO DE 1903

Algodão em rama 1ª sorte do sertão de Pernambuco, 13\$ por 10 kilo.

Idem idem Dore de Sergipe, 12\$ por 10 kilos.

Assueyr branco crystal da Bahia, 340 réis por kilo.

Dito mascavo, de Sergipe, 210 réis por kilo.

Café typo n. 6, 5\$174 por 10 kilos.

Dito idem n. 7, 4\$902 idem.

Dito idem n. 8, 4\$610 idem.

Dito idem n. 9, 4\$357 idem.

Farinha de trigo do Moinho Fluminense, marca S. Leopoldo, 26\$500, por 2/2 saccas.

Idem idem idem idem idem idem 00, 25\$500 ditas idem.

Idem idem idem idem idem idem S. Leopoldo 00, 26\$500 ditas idem.

Pinho de resina do parão, 67\$ por duzia.

Sebo do Rio Grande, 750 réis por kilo.

Fretes e engajamentos na semana de 26 de setembro a 3 outubro de 1903

Para Marselha, 35 fr. e 10 % por 1.000 kilos, vapor *Nivernais*, 6.375 saccas de café.

Para Genova opção, idem idem idem vapor *Ducca di Galliera*, 625 ditas idem.

Para Genova opção, idem idem idem vapor *Città di Torino*, 625 ditas idem.

Para Genova opção, idem idem idem vapor *Las Palmas*, 650 ditas idem.

Para Hamburgo, 35 s/c 5 % por 1.000 kilos, por *Pernambuco*, 27.000 ditas idem.

Para Hamburgo, idem idem idem, vapor *Prinz Eitel Friedrich*, 1.000 ditas idem.

Para o Havre, 25 fr. e 10 % por 900 kilos, vapor *St. Ninian*, 3.875 ditas idem.

Para Nova-York, 30 s/c 5 % por sacca de 60 kilos, vapor *Byron*, 21.500 ditas idem.

Para Nova-York, idem idem, idem, vapor *Calania*, 16.000 ditas idem.

Para Nova Orleans, 30 c/e 5 % por sacca de 60 kilos, vapor *Bellarden*, 35.000 ditas idem.

Fretamentos

Vapor inglez *Malvern*, para carregar café do Rio e Santos para Nova Orleans a 25 c/e 5 %, por sacca de 60 kilos.

Brigue sueco *Vera*, para carregar café aqui para o Canal da Ordem, 30 c/e 5 % por 1.000 kilos.

Vapor inglez *Imogen*, para carregar café aqui e Santos para o Havre a 17 s/6 e 5 % por 1.015 kilos.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1903. — Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, presidente interino.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

DIA 3 DE OUTUBRO DE 1903

Houve as seguintes alterações na pauta da semana que hoje finda:

	Por kilog.
Arroz com casca.....	\$120
Dito sem casca.....	\$300
Assucar grosso.....	\$220
Dito refinado.....	\$440
Banha dorrotida.....	\$200
Doces.....	1\$500
Linguiça.....	2\$000
Toucinho.....	\$700
Vinagre.....	\$200
Fumo em rolo.....	1\$150
Café em grão.....	\$430

SOCIEDADES ANONYMAS

Associação dos Guarda-Livros

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos quatro dias do mez de setembro de mil novecentos e tres, ás sete horas da noite, reunidos na sala da Associação Protectora dos Empregados do Commercio os oito socios abaixo assignados da Associação dos Guarda-Livros, convocados pelo presidente da ultima assembléa geral em repetidos annuncios do *Jornal do Commercio*, visto estar a associação sem directoria, por fallecimento de alguns dos seus membros, e por abandono de outros, inclusive dos membros do conselho fiscal e lhe tersio requerida, na forma da lei, a convocação da presente reunião para, constituída em assembléa geral, deliberar sobre os seus interesses, o Sr. Julio Pinto de Castro declara aberta a sessão, convidando para secretarios os Srs. Hypolito de Miranda Ferreira Campello e Antonio Rodrigues da Costa, que tomam assento.

O Sr. Julio Pinto de Castro, deixando a presidencia que é occupada pelo Sr. secre-

tario, solicita a palavra que lhe é concedida e diz:

Que, tendo sido o presidente da ultima assembléa geral, nessa qualidade recebeu um requerimento assignado por sete socios desta associação, allegando o abandono da mesma associação pela directoria e conselho fiscal, pedindo a convocação de uma assembléa geral extraordinaria, que delibere sobre o estado da associação e seu fim, visto não poder cumprir as clausulas de seus estatutos;

Que, antes de dar despacho ao requerimento, quiz conhecer de v.sua verdadeira situação, e a possibilidade de atparar o golpe que se seria desfechado, si fosse real o que allegavam.

Com pesar soube não mais existir directoria, nem conselho fiscal, por terem fallecido alguns, e abandonado a associação outros, deixando de ser socios a quasi totalidade, e que quanto aos haveres da associação lhe consta o completo extravio dos moveis, do archivo e da bibliotheca, só restando as tres apolices da divida publica federal de ns. 1.566, 1567 e 1.568, do valor nominal de duzentos mil réis cada uma, cujos juros não tom sido recebidos ha bastantes annos.

Que, assim informado, não duvidou convocar a presente reunião em assembléa geral extraordinaria, para os fins requeridos, e que, apesar de ser esta a terceira convocação, ven lo o limitadissimo numero de socios que acudiram, sente-se embaraçado para dirigir os trabalhos da assembléa, que talvez precise decidir-se por um acto que sempre lamentará; por isso dá a sua demissão do prasi ante da assembléa.

O Sr. Joaquim Francisco de Souza Martins pede e lhe é concedida a palavra e diz: que tambem sente-se pezaroso ante a narrativa do estado a que chegou a associação, embora o esperasse, por ter passado a época das associações deste genero, principalmente para a classe menos favorecida no commercio brasileiro, que consome os melhores dias, entrevendo os milhões que escriptura, e comparando-os com a pobreza em que se extorce; sente-se exaurida de forças para entregar-se a outras locubrções.

O que, porém, quer externar não é esse sentimento, do qual todos os presentes estão possuidos, mas o de ver que um socio tão prestimoso como o Sr. Julio Pinto de Castro, nesta emergência, nos quira privar de suas luzes e do seu reconhecido amor a esta associação: por isso propõe que seja aclamado presidente da assembléa o mesmo senhor.

O Sr. Pinto de Castro diz que lhe pehoram as lisongeiras palavras do companheiro, que sempre o controu nas gloriosas lutas da intelligencia, que se travaram nesta associação; por isso mesmo precisa dizer que seu proposito não foi negar-se a mais um insignificante serviço, porém restituir á assembléa geral um poder do que estava investido e que tomára com a presente reunião.

Agradece mais esta prova de requintada deferencia para comsigo.

Posta em discussão a proposta do Sr. Martins, e a votos, por ninguem ter pedido a palavra, é approvada contra o voto unico do Sr. Castro, que toma a presidencia, faz ler pelo 1º secretario os termos da falta de numero de soci.s para constituir a assembléa geral extraordinaria em primeira e segunda convocação; submette-os á approvação, e, como ninguem fizesse impugnação dá-os por approvados. Em seguida dá a palavra ao Sr. secretario para fazer a leitura do requerimento recebido.

O Sr. secretario lê o seguinte requerimento: «Ilm. Sr. presidente da ultima assembléa geral da Associação dos Guarda-Livros—Os abaixo assignados, socios da Associação dos Guarda-Livros, precisam conhecer o es-

tado economico e administrativo a quechgue a as-ociação, para tomarem as medidas que o caso exigir, visto lhes constar não mais ter directoria nem mesmo conselho fiscal por haverem fallecido uns e abandonado a associação outros, deixando de ser socios; voem requerer a convocação de uma assembléa geral extraordinaria que, om face das leis vigentes e em definitiva, resolva o que for de direito, inclusive sua dissolução e subsequnte destino ao que resta de seus haveres.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1903 (assignados).—Antonio Rodrigues Dias Costa.—II. Campello.—Joaquim Francisco de Souza Martins.—Francisco Dias Lopes.—Henrique A. de Azevedo Paiva.—Mazmo Salvador de Avellar Seixas.—João Francisco Elliot. »

O Sr. presidente diz que os Srs. socios, pela leitura do requerimento, estão inteirados do fim desta reunião, por isso espera que lhe indiquem o que se deve fazer.

O Sr. Henrique de Paiva diz que, nas condições em que se encontra a associação, só lhe parece razoavel e mesmo legal a dissolução.

O Sr. Francisco Dias Lopes diz que sente assistir ao desastre que se impõe, quando todos estão de accordo na impossibilidade de soerguer esta cataleptica inanida pelo abandono e pela contingencia dos individuos que a compõem, que se empregam como guarda-livros nesta praça, onde, para elles, já alguém o disse nesta casa, o futuro é um lenço de Alcobaga, um par de oculos e um leito na Misericordia; por isso não admira tambem a inevitavel morte desta associação; sómente deplora que, existindo no Rio de Janeiro elementos em abundancia para manter uma associação desinada á instrucção dos que se dedicam á escripturação commercial, sejamos forçados a trancar as portas da que morre, para mais uma vez provar-se a incapacidade sociavel do guarda-livros.

Emfim, é a triste realidade das cousas—nascer, crescer e morrer. Nunca, porém, pensou assistir a uma sessão como esta; ao contrario, acudindo ao chamado, julgou-se em outros tempos, naquelles em que aqui se estudava e se discutiam theses de subido valor; por isso veio; mas, como em vez de galas, encontra-se com um cadaver, o seu voto será tambem uma oração pelo seu eterno descanso.

O Sr. H. Campello diz que tal é o desanimado dos que outrora foram os esteios desta associação, que só ouva carpirem.

Apzar de socio reunido e de ser um dos mais antigos, não duvidaria tentar um esforço se lhe prestassem braço forte e este punhado de companheiros, que ainda tem amor a esta associação, quizesse fazer valer o pres'igio de que sempre dispuzeram junto dos collegas.

Vê, porém, aqui reunidos não mais aquella mocidade cheia de vida e repleta do desejo de se engrandecerem pelo estudo; porém, uns rosos enrugados, umas cabeças branquias a pelos annos, umas mãos tremulas, cujas forças se esgotaram no enervante trabalho da p'ofissão e com quem não é possivel contar para tão ardua tarefa.

Nestas condições, ante a impossibilidade de reunir elementos capazes de aggremlar novas forças, que tragam vida e gosto aos fins que determinaram a creação da Associação dos Guarda-Livros; com profundo pesar, constrangido mesmo, vondo que nada mais resta além das tres apolices e de alguns espectros de homons, desfigurados pelo tempo e pelos soffrimentos, que possa servir de base para uma reconstrução ainda mesma modelada no espirito moderno, vem submeter á deliberação dos Srs. socios uma proposta.

E' ella a legalisação do nosso estado, para que sejamos dissolvidos com as formalidades da lei.

O Sr. secretariolê a proposta seguinte:
« Proponho e a assembleia geral extraordinaria, reunida em terceira convocação, resolve:

1.º Fica dissolvida a associação, que existe no Rio de Janeiro, sob a denominação de Associação dos Guarda-Livros para todos os efeitos legais e juridicos, visto não poder preencher os fins de sua criação.

2.º As tres apolices da divida publica federal de ns. 1.566, 1.567 e 1.568 do valor nominal de 200\$000 cada uma, bem como seus juros vencidos e a vencer, reverterão para a Associação Protectora dos Empregados do Commercio em beneficio de seu patrimonio, visto a associação nada dever á praça nem ter compromissos de ordem pecuniaria.

3.º A associação dá plena e geral quitação a seus devedores e aos responsaveis por seus haveres e administração.

4.º Fica autorizada a mesa da presente assembleia geral para encerrar todos os livros da escripturação social, assignar os termos de transferencia das apolices; assim como para requerer em juizo ou fora deste em qualquer repartição publica, com illimitados poderes de procurador em causa propria, tudo que for necessario e em direito exigido para execução da presente proposta.

5.º Ficam revogados os estatutos da associação e as disposições das assembleas geraes em caso contrario.

O Sr. presidente diz que os Srs. socios ouviram a leitura da proposta do Sr. Campelo; por isso vae submettel-a á consideração da assembleia geral, que, apesar do numero limitado de socios, pôde deliberar, visto ser esta a terceira convocação e ser legal a dissolução de uma sociedade qualquer, quando não pôde preencher os fins de sua criação.

Os Srs. socios sabem com que desgosto acciei a incumbencia de presidir á morte de uma associação; para a qual tanto trabalhou com carinho e mui as vezes com sacrificio de saúde e de interesses; no entanto, lhe é forçoso resignar-se, por também reconhecer a impossibilidade de dar-lhe vida.

A actualidade não comporta mais associações do genero da nossa; o mercantilismo e o industrialismo tudo avassalaram.

A philosophia moderna tem por ideal o tempo e o dinheiro, em vez da psychologia e da unidade de Deus, para que tenham os espiritos amantes do estudo.

E' a brutalidade do seculo e nós somos suas victimas.

Posta em discussão a proposta do Sr. Campelo, ninguém pediu a palavra.

Posta a votos, foi unanimemente approvada.

O Sr. presidente diz que, á vista da votação approvando a proposta do Sr. Campelo, declara, para todos os efeitos legais e juridicos, dissolvida a Associação dos Guarda-Livros e que a mesa actual vao dar cumprimento á resolução da assembleia geral quanto á transferencia das apolices.

Nada mais havendo a tratar, convida os Srs. socios a assignar a presente acta, que é escripta em separado do livro respectivo de actas por não existir este livro, tendo sido extraviado conjuntamente com os demais do archivo e da bibliotheca, e para isso levanta a sessão, dando por encerrados os seus trabalhos, ás 10 horas da noite.

Sala das sessões, Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1903.—O secretario, *Hypolito de Miranda Ferreira Campelo*.

A presente acta foi approvada em assembleia unanimemente.—*Julio Pinto de Castro*, presidente da assembleia geral.—O 2º secretario, *Antonio Rodrigues Dias Costa*.—*Maximo Salvador de Avellar Seixas*.—*Henrique de Paiva*.—*Francisco Dias Lopes*.—*João Francisco Elliot*.—*Joaquim Francisco de Sousa Martins*.

London & Brazilian Bank, Limited

Capital.....	£ 1.500.000
Capital pago.....	£ 750.000
Fundo de reserva....	£ 600.000

BALANÇO EM 30 DE SETEMBRO DE 1903

Activo

Capital a realizar	6.666.666\$670
Letras descontadas.....	1.311.916\$400
Letras a receber.....	6.635.678\$390
Caixa matriz e filiaes, saldos de contas	11.965.193\$601
Empréstimos, contas correntes e outras.....	3.619.079\$530
Garantias por contas correntes e diversos valores	2.349.256\$640
Diversas contas	586.192\$100
Caixa: em moeda corrente	15.892.203\$760

48.476.217\$140

Passivo

Capital	13.333.333\$330
---------------	-----------------

Depósitos:	
Em conta corrente	
sem juros	18.266.495\$100
Em conta corrente com juros e com prévio aviso....	1.133.268\$000
A prazo fixo.....	975.490\$040

20.375.253\$200

Caixa matriz e filiaes.....	4.107.151\$610
Garantias por contas correntes e diversos valores	2.349.256\$640
Diversas contas.....	8.159.334\$100
Letras a pagar.....	151.888\$230

48.476.217\$140

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1903.—Pelo London & Brazilian Bank, Limited.—*F. Broad*, manager.—*A. G. C. Blake*, accountant.

London and River Plate Bank, Limited

ESTABELECIDO EM 1862

Capital.....	£ 1.500.000
Capital realizado	900.000
Fundo de reserva	1.000.000

Balancete da caixa filial, nesta praça, em 30 de setembro de 1903

Activo

Letras descontadas.....	1.743.536\$340
Letras a receber.....	5.730.930\$790
Empréstimos, contas caucionadas, etc.....	1.586.481\$540
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	6.576.472\$470
Diversas contas.....	997.341\$410
Penhores de empréstimos, de contas caucionadas, etc.....	4.741.893\$320
Valores depositados.....	36.115.034\$460
Caixa: em moeda corrente no cofre do banco.....	9.690.235\$500

67.181.923\$330

Passivo

Capital declarado da caixa filial	1.500.000\$000
Depósitos a prazo fixo e com aviso.....	1.913.768\$450
Contas correntes com juros.....	10.472.867\$810
Diversas contas.....	6.618.051\$990
Titulos em caução e depósito.....	40.856.928\$230
Letras a pagar.....	163.469\$930
Caixa matriz, filiaes e agencias	5.656.840\$70
	67.181.926\$330

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1903.—Pelo London and River Plate Bank, Limited. Assignados: *C. D. Simmons*, manager.—*Harry Weigall*, actg. accountant.

ANNUNCIOS

Banco do Estado do Rio de Janeiro

149—Avenida Quinze de Novembro—149
Petropolis

65—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—65
CAPITAL FEDERAL

Juros de letras hypothecarias

Do dia 5 do corrente em diante, pagar-se-ha na thesauraria deste banco e na agencia, o coupon vencivel nessa data.

Petropolis, 2 de outubro de 1903.—A directoria.

Companhia Melhoramentos de S. Paulo

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, em 12 do corrente, ao meio-dia, á rua de S. Pedro n. 9, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos da companhia, na parte relativa á seie social e ao numero de membros da directoria, procedendo-se em seguida á eleição de um director, na conformidade do art. 13 dos respectivos estatutos.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1903.—A directoria.

Companhia Internacional Commercio e Industria

Nos termos do art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que o mesmo se refere, relativos ao anno social.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1903.—*Franklin Sampaio*, presidente.

Braga, Carneiro & Comp.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Os Srs. commanditarios são convidados a reunir-se no dia 6 de outubro proximo, ás 4 horas da tarde, na rua da Alfandega, n. 24, para deliberarem sobre a proposta de augmento de capital que lhes ha de ser apresentada.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1903.—Os gerentes.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903